



CARTA DE BELÉM

XIII CODEJE – COLÉGIO DE DIRIGENTES DAS ESCOLAS JUDICIÁRIAS ELEITORAIS BELÉM – PARÁ

O **COLÉGIO DE DIRIGENTES DAS ESCOLAS JUDICIÁRIAS ELEITORAIS**, no seu XIII Encontro Nacional, realizado nos dias 6 e 7 de junho de 2019, na cidade de Belém, Estado do Pará, após deliberação de temas constantes da pauta, manifestou-se pela feitura desta Carta onde ressalta o importante papel de cada Escola Judiciária Eleitoral – EJE, na promoção do exercício da cidadania e no fortalecimento da Democracia Brasileira. Na ocasião, os Coordenadores das Escolas realizaram reuniões em grupos, debatendo os seguintes assuntos, com as seguintes ponderações:

- **Grupo 1 – Unificação das ações de capacitação** – Relatora Noriko Tsukamoto, EJE-MG.
 - 1 – Demonstrar os benefícios da unificação da capacitação para a Administração do Tribunal.
 - 2 – Permanecer o gerenciamento dos benefícios decorrentes das ações de capacitação e da avaliação de desempenho sob a responsabilidade da SGP.
- **Grupo 2 – Criação de Estratégias Nacionais em Defesa da Urna Eletrônica** – Relator Solon de Almeida, EJE-RN.
 - 1 – Alinhar a EJE às iniciativas de produção de conteúdo das Assistências de Comunicação – ASCOM, de cada Regional, de forma que haja uma maior sintonia nas mensagens que emanam dos Tribunais de acordo com os valores e a missão da Escola Judiciária Eleitoral.
 - 2 – Capacitar todos os magistrados e servidores por meio de ferramentas como a EaD acerca da segurança do processo eletrônico de votação.
 - 3 – Permitir ou facilitar o acesso da EJE à parametrização de eleições simuladas, de forma que as escolas da rede pública ou privada possam receber processos simulados de votação nos quais os candidatos e eleitores sejam seus próprios discentes, especialmente em eleições para líderes de sala e grêmios estudantis.
- **Grupo 3 – Ampliação da Atuação das EJEs** – Relatora Deborah Karen, EJE-AC.
 - 1 – Enviar para EJE do Tribunal Superior Eleitoral – TSE os cursos em EaD promovidos pelos Regionais, a fim de disponibilizá-los aos demais Regionais e à sociedade, com emissão de certificado pelo TSE.
 - 2 – Difusão das ações de cidadania para as minorias (pessoas com deficiência, idosos, menores infratores, entre outros).
 - 3 – Promoção de ações voltadas para despertar a consciência e a importância da participação efetiva da mulher na política. Ao final da exposição, foi proposto pela última relatora, Deborah Karen, EJE-AC, que os pontos apresentados, após apreciação

do colegiado, fossem enviados pelo CODEJE e pela EJE-TSE a todas as Presidências dos Regionais com status de diretrizes a serem observadas por todas as Escolas Judiciárias Eleitorais.

Atendendo o pleito formalizado por todos aqueles Coordenadores, fazemos constar nesta Carta nossa intenção de obter, por parte daqueles que tenham acesso a este conteúdo e detenham possibilidades de contribuição, o apoio necessário às realizações das Escolas na busca da promoção da cidadania e do tão almejado fortalecimento da Democracia Brasileira.

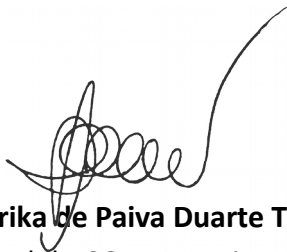
Belém, 07 de junho de 2019



Dr. Delmiro Dantas Campos Neto
Presidente do CODEJE e Diretor da EJE/PE



Dr. Abraham Peixoto Campos Filho
Vice-Presidente do CODEJE e Diretor da EJE/AM



Dr.ª Érika de Paiva Duarte Tinôco
Secretária-Geral do CODEJE e Diretora da EJE/RN